



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1691/2025-ANO IX

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA

13 DE AGOSTO DE 2025

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Henrique Mitsuo Vargas Ezoé
 Vice – Prefeito Municipal – Edson Muniz dos Santos
 Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis
 Secretária Municipal de Finanças – Evanilde Rodrigues Gonçalves Garcia
 Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Eronias Candido de Rezende Neto
 Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Niceia Maria dos Santos
 Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de oliveira Silva Gama
 Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Robisnei Barbosa de Oliveira
 Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
 Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Marcos Roberto Gonçalves

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
 Vice-presidente – Neuza Maria dos Santos
 1º Secretário – Valdir Fischer
 2º Secretário – Wanderson Cruz do Nascimento
 Vereador – Carlos Eduardo N. Rezende Vilela
 Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
 Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
 Vereadora – Nair Oliveira Silva
 Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS

Fundo Municipal de Saúde de Rio Negro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO

RUA MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Decreto Orçamentário nº 96 / 2025

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

suplementação por excesso de arrecadação

O(a) Prefeito(a) Municipal de RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 920 de 12/12/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO discriminadas abaixo:

05.060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0031.2163 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS GRUPO ATENÇÃO PRIMÁRIA

358 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

10.000,00

10.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 10.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

RIO NEGRO/MS, 12 de Agosto de 2025

HENRIQUE
MITSUO VARGAS
EZOE:0240415914
3

Assinado de forma
digital por HENRIQUE
MITSUO VARGAS
EZOE:02404159143

HENRIQUE MITSUO VARGAS EZOE
-PREFEITO MUNICIPAL

